



**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE TRANSPORTES**

QUADRO DE HORÁRIOS

LINHA Nº 006		GOIÂNIA / PALMEIRAS DE GOIÁS				CARACTERÍSTICA: CONVENCIONAL		
EXTENSÃO	TIPO I : 100 Km	TIPO II : 0 Km	TIPO III : 0 Km	TOTAL : 100 Km	FROTA: 02	FREQÜÊNCIA : DIARIAMENTE		
EMPRESA: VIAÇÃO PARAÚNA – JUAREZ MENDES MELO					PROCESSO: 958/76 – 200700029005818			
IDA				VOLTA				
LOCALIDADES		HORÁRIOS			LOCALIDADES		HORÁRIOS	
GOIÂNIA		08:00	11:00	18:00	PALMEIRAS DE GOIÁS		07:00	12:30 15:30
ESTAMPARIA		08:15	11:15	-	SÃO JÃO		-	12:45 15:45
ABADIA DE GOIÁS		08:30	11:30	-	CEZARINA		-	12:55 15:55
GUAPÓ		08:45	11:45	-	ENTR. CEZARINA		-	13:00 16:00
POSSELÂNDIA		09:05	12:05	-	POSSELÂNDIA		-	13:15 16:15
ENTR. CEZARINA		09:20	12:20	-	GUAPÓ		-	13:30 16:30
CEZARINA		09:25	12:25	-	ABADIA DE GOIÁS		-	13:50 16:50
SÃO JÃO		09:35	12:35	-	ESTAMPARIA		-	14:05 17:05
PALMEIRAS DE GOIÁS		09:50	12:50	19:30	GOIÂNIA		08:30	14:20 17:20

PONTOS DE PARADA	TEMPO DE DURAÇÃO		RESTRIÇÕES DE TRECHOS:
	IDA	VOLTA	
ENTR. CEZARINA GUAPÓ	05Min. 05Min.	05Min. 05Min.	<ul style="list-style-type: none"> - Linha autorizada à utilização de ônibus de baixa capacidade, conforme Despacho nº 3269/02 DFSP, de 01/10/02. - Os horários de 18:00 e 07:00h de Goiânia e Palmeiras respectivamente são diretos, autorizados pelo Despacho nº 3288/02-DFSP, de 10/10/02. - Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 176/07 – DTR de 09/08/07.
			Gerência de Planejamento e Estudos de Transportes
			DTR, em 10/08/07

